

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 40

O senhor Lázaro de Almeida, Presidente da Câmara Munici - pal de Jundiaí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ar tigo 9º, item 32, do Regimento Interno,

EFETIVA, nos têrmos do art. 13, item I, da Lei nº 537, de 3/12/1.956, o Sr. Adalberto Siqueira Braga no cargo de Secretário dos Serviços Legislativos, padrão "T", constante da Resolução nº 7, de -6/11/1.952.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Lázaro le Almeida, Presiden e da Câmara.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Mun<u>i</u> cipal de Jundiaí, em quatro de setembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

X Juracy Pamperio Secretário Administrativo